



OF/PMSC/2023/74708

Florianópolis, 11 de setembro de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício nº 2487/SCC-DIAL-GEAPI oriundo desta Secretaria de Estado da Casa Civil, que solicita informações, em síntese, das medidas até então adotadas pela Polícia Militar de Santa Catarina para a execução do programa “Escola Mais Segura” nos termos do pedido acostado às fls. 2-5 dos autos e assinado pelo Sr. Deputado Repórter Sérgio Guimarães, cabe esclarecer o seguinte:

Inicialmente, importante destacar que a Polícia Militar não vem medindo esforços na execução de ações voltadas ao cumprimento das diretrizes previstas pelo programa “Escola Mais Segura” no estado, este instituído pela Lei Complementar nº 826/2023 e regulamentado por meio do Decreto nº 143/2023, à vista da integração dos órgãos de segurança pública, dos Poderes constituídos, da sociedade civil e da comunidade escolar, além de estabelecer como um dos seus princípios básicos a prevenção de situações de insegurança e violência contra alunos, professores e pais nos ambientes escolares de um modo geral e em favor da proteção da ordem pública.

Além disso, a partir da publicação das referidas normativas estaduais, a corporação prontamente estabeleceu procedimento específico para o recrutamento de Policiais Militares da Reserva Remunerada cadastrados no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) e que foram submetidos a uma avaliação técnica de acordo com os critérios estabelecidos pelo programa “Escola Mais Segura” nos termos da Lei Complementar nº 380/2007 e Instrução Geral nº IG-10-100 da Polícia Militar, para que só assim exerçam as suas funções nos estabelecimentos de ensino espalhados no território catarinense.

Contudo, esse Comandante-Geral ainda compreendendo a importância e preocupação que transparece pela simples leitura do pedido encaminhado pelo Sr. Deputado Repórter Sérgio Guimarães considerando o teor dos questionamentos sobre o programa “Escola Mais Segura” no âmbito da Polícia Militar, entende necessário o agendamento de uma reunião presencial com o digníssimo representante do Poder Legislativo catarinense, em data e local ainda a ser definida, situação que ainda não foi possível em contatos anteriormente realizados por meio de telefone da sua própria Assessoria (48-9.8489-0880), objetivando esclarecer todas as situações afetas a execução do aludido programa estadual, além de outros assuntos de interesse institucional.

Nesse sentido, esse Comandante-Geral permanece à disposição do Sr. Deputado Repórter Sérgio Guimarães por meio do e-mail: [cmtg@pm.sc.gov.br](mailto:cmtg@pm.sc.gov.br) ou pelo telefone do Oficial PM Ajudante-de-Ordens do Comando-Geral (48-9.8863-7147) para as tratativas, agendamento e definições da data e local de uma possível reunião presencial, com o propósito de fornecer os devidos esclarecimentos consoante o pedido de informações ora encaminhado e outros assuntos de relevância para a corporação.

Ao Senhor  
**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO GERAL**

(fl. 02, continuação do OF/PMSC/2023/74708, datado de 11/09/2023)

Por fim, reitera-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

*[assinado digitalmente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **BGT87S89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 11/09/2023 às 17:09:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzc4XzExMzkyXzlwMjNfQkdUODdTODk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011378/2023** e o código **BGT87S89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2813/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0347/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/74708, da Polícia Militar de Santa Catarina, contendo informações a respeito do Programa Escola Segura.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **DZ4T294F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 11/09/2023 às 18:12:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzc4XzExMzkyXzlwMjNfRFo0VDI5NEY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011378/2023** e o código **DZ4T294F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.